15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2006

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 inciso I e art. 30 inciso XIX do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Artigos 39 inciso XV e 41 inciso II da Lei orgânica deste Município, RESOLVE:

EXONERA SERVIDORES LOTADOS EM CARGO DE COMISSÃO.

Art. 1º - Por estar encerrando o período de mandato do atual Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, que nomeou servidores do Poder Legislativo para o exercício em cargos de comissão, por serem de sua confiança, ficam exonerados do serviço no Poder Legislativo de Dores do Indaiá/MG., a partir de 31 de dezembro de 2006, os seguintes servidores:

a - ANTÔNIO CAETANO NETO, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 39.916, que havia sido nomeado para o cargo de Assessor Jurídico, pela Portaria nº 02 de 1º de Janeiro de 2005;

b - ELOÍSIO DE MELO JÚNIOR – contador, inscrito no CRC/MG 74580, que havia sido nomeado para o cargo de Contador, pela Portaria nº 03 de 1º de Janeiro de 2005;

c - ELIANA APARECIDA VIEIRA – que havia sido nomeada para o cargo de Secretária Executiva e responsabilidade pela função de Chefe de Gabinete, pela Portaria nº 09 de 10 de maio de 2005;

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2006, ficando os servidores dispensados de suas funções a partir do dia 1º de Janeiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 21 de dezembro o de 2006.

Antônio Rodrigues Filho
Presidente

Thessália Cristina Caurinos Nascimento Silva
1ª Secretária